LEI 4531, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera dispositivo da Lei nº 2.924/01, que Declara de Utilidade Pública a "Creche Comunitária Lar Feliz".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA**, e eu, **Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.924/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Integrado Sempre Atuante."

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 2.924/01, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Integrado Sempre Atuante*, nesta cidade".*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a Lei nº 3.784, de 08 de maio de 2013.

Coronel Fabriciano, 09 de novembro de 2023.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO
PREFEITO MUNICIPAL